

## ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA

### SUBESPECIALIDADE: GINECOLOGIA

OCI - CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	VALOR DA OCI	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	CBO	VALIDADE	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS OBRIGATÓRIOS*	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS*
09.01.01.001-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	R\$ 125,00	10 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.04.03.003-0 - MAMOGRAFIA	02.05.02.009-7 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL
09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	R\$ 400,00	10 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra  2252-55 Médico mastologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.01.01.058-5 - PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA  02.03.01.004-3 - CITOPATOLÓGICO DE MAMA OCI.	02.01.01.056-9 - BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA
09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	R\$ 400,00	10 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra  2252-55 Médico mastologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.01.01.060-7 - PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA  02.03.02.006-5 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA	02.01.01.056-9 - BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA
09.01.01.005-7 - OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	R\$ 100,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.01.01.006-6 - BIÓPSIA DO COLO UTERINO  02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO-BIÓPSIA	02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA
09.01.01.011-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E	R\$ 220,00	18 anos	130 anos	2251-48 Médico	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU	02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA

TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I				anatomopatolo gista  2252-25 Médico cirurgião geral  2252-50 Médico ginecologista e obstetra  2253-05 Médico citopatologista		03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  04.09.06.008-9 - EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO  02.03.02.002-2 - EXAME ANATOMO- PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA.	
09.01.01.012-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II	R\$ 220,00	18 anos	130 anos	2251-48 Médico anatomopatolo gista  2252-25 Médico cirurgião geral  2252-50 Médico ginecologista e obstetra  2253-05 Médico citopatologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>E/OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  04.09.06.030-5 - EXCISÃO TIPO 2 DO COLO UTERINO  02.03.02.002-2 - EXAME ANATOMO- PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA.	02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA
<b>SUBESPECIALIDADE: UROLOGIA</b>							
09.01.01.004-9- OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	R\$ 300,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>E/OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  <b>02.05.02.011-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL</b>  <b>02.01.01.041-0 - BIÓPSIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL</b>	-

						02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	
<b>SUBESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA</b>							
09.01.01.007-3 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	R\$ 250,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>E/OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.09.01.003-7 – ESOFAGOGASTRO-DUODENOSCOPIA	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
<b>SUBESPECIALIDADE: PROCTOLOGIA</b>							
09.01.01.008-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	R\$ 282,00	10 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>E/OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.09.01.002-9 – COLONOSCOPIA	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)
<b>ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA</b>							
OCI – CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	VALOR DA OCI	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	CBO	VALIDADE	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS OBRIGATÓRIOS*	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS*
09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 130,00	18 anos	130 anos	2251-20 Médico cardiologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.02.003-6 – ELETROCARDIOGRAMA	02.04.03.015-3 - RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)  EXAMES LABORATORIAIS
09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	R\$ 200,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.02.003-6 – ELETROCARDIOGRAMA  02.04.03.015-3 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)	02.05.01.003-2 – ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA  EXAMES LABORATORIAIS

09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 270,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.02.003-6 – ELETROCARDIOGRAMA  02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	02.05.01.003-2 – ECOCARDIO- GRAFIA TRANSTORACICA EXAMES LABORATORIAIS
09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 250,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  <b>02.05.01.001-6 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE</b>	
09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	R\$ 840,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  <b>02.08.01.003-3 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)</b>  <b>02.08.01.002-5 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)</b>	
09.02.01.006-9 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	R\$ 350,00	18 anos	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA <b>OU</b> 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.02.003-6 – ELETROCARDIOGRAMA  02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO  02.11.02.004-4 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	02.05.01.003-2 – ECOCARDIO- GRAFIA TRANSTORÁCICA EXAMES LABORATORIAIS

						<b>02.02.01.079-1 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PNP)</b>	
--	--	--	--	--	--	--	--

### ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA

OCI - CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	VALOR DA OCI	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	CBO	VALIDADE	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS OBRIGATÓRIOS*	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS*
09.03.01.001-1 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	0 meses	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  RADIOGRAFIA (de acordo com o CID compatível)	
09.03.01.002-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 140,00	0 meses	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.05.02.006-2 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	
09.03.01.003-8 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 230,00	0 meses	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (de acordo com o CID compatível)	
09.03.01.004-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 360,00	0 meses	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (de acordo com o CID compatível)	

### ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

OCI - CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	VALOR DA OCI	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	CBO	VALIDADE	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS OBRIGATÓRIOS*	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS*
----------------------------	--------------	--------------	--------------	-----	----------	---	---

09.04.01.001-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 100,00	0 meses	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	02.11.07.020-3 – IMITANCIOMETRIA
09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	R\$ 150,00	0 meses	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)  02.11.07.026-2 - POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA	02.11.07.020-3 – IMITANCIOMETRIA
09.04.01.003-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	R\$ 200,00	0 meses	130 anos	?	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.09.04.004-1 – VIDEOLARINGOSCOPIA  02.09.04.002-5 – LARINGOSCOPIA	

#### ESPECIALIDADE: SAÚDE DA MULHER – GINECOLOGIA

OCI – CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	VALOR DA OCI	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	CBO	VALIDADE	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS OBRIGATÓRIOS*	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS*
09.06.01.001-2 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	R\$ 88,40	09 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.05.02.018-6 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	
09.06.01.002-0 - OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	R\$ 88,40	09 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.05.02.016-0 - ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	
09.06.01.003-9 - OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) - SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL I	R\$ 304,86	09 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.09.03.001-1 - HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA - com biópsia	

						02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	
09.06.01.004-7- OCI - GIN2 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- SANGRAMENTO UTERINO ANORMAL II	R\$ 323,24	09 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.01.01.016-0 - BIÓPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA  02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	
09.06.01.005-5 - OCI - GIN3 - PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA)- ENDOMETRIOSE PROFUNDA- CASOS COMPLEXOS E PROGRAMAÇÃO CIRÚRGICA	R\$ 372,49	09 anos	130 anos	2252-50 Médico ginecologista e obstetra	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.07.03.002-2 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/ PELVE/ ABDÔMEN INFERIOR	

### ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

OCI – CÓDIGO E DENOMINAÇÃO	VALOR DA OCI	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA	CBO	VALIDADE	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS OBRIGATÓRIOS*	PROCEDIMENTOS SECUNDÁRIOS NÃO OBRIGATÓRIOS*
09.05.01.001-9 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	R\$ 200,00	0 meses	08 anos	2252-65 Médico oftalmologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO  02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA  02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	

09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	R\$ 200,00	0 meses	08 anos	2252-65 Médico oftalmologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO  02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA  02.11.06.025-9 - TONOMETRIA  02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	02.11.06.010-0 - FUNDOSCOPIA 02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR
09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 160,00	09 anos	130 anos	2252-65 Médico oftalmologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.06.025-9 - TONOMETRIA  02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA  02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO
09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	R\$ 200,00	0 meses	130 anos	2252-65 Médico oftalmologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA  02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR  02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO  02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	
09.05.01.005-1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	R\$ 250,00	0 meses	130 anos	2252-65 Médico oftalmologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA  02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)  02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR

						02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO 02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	
09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	R\$ 300,00	0 meses	130 anos	2252-65 Médico oftalmologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.06.003-8 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO 02.11.06.025-9 - TONOMETRIA 02.11.06.022-4 - TESTE DE VISÃO DE CORES 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA 02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR 02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	
09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	R\$ 200,00	0 meses	130 anos	2252-65 Médico oftalmologista	02 Comp.	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 04.17.01.006-0 - SEDAÇÃO	02.11.06.025-9 - TONOMETRIA, 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA

\* Conforme NOTA TÉCNICA Nº 1/2025-DAET/SAES/MS, de 10/01/2025.